



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 302/2026

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do setor competente providencie a realização de pintura e demarcação de vagas exclusivas para motocicleta na Rua Cristóvão Leal, situada atrás da Santa Casa de Barra Mansa.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para organizar o estacionamento da referida via, especialmente em razão do intenso fluxo de pessoas que frequentam a Santa Casa e serviços existentes na proximidade.

A demarcação de vagas destinadas a motocicletas contribuirá para melhor ordenamento do trânsito e maior comodidade aos munícipes.

BARRA MANSA, 10 DE JUNHO DE 2026.



**CRISTINA MAGNO
VEREADORA**

